



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## **Projeto de Resolução nº 01/2011**

**“Acrescenta dispositivo ao art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis – Resolução nº 12/2000, que trata das Sessões Solenes”.**

**Domingos Lauriano Floriano**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 12/2000, passa a contar com o seguinte parágrafo:

*“§ 7º A Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher poderá ser realizada em data posterior ao dia 8 de março, a critério do Presidente.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **J U S T I F I C A T I V A**

A presente proposição visa possibilitar a realização da Sessão Solene, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, em data posterior ao dia 08 de março, em virtude de eventual feriado nesta mesma data.

Outras ponderações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 07 de fevereiro de 2011.

**Domingos Lauriano Floriano  
Vereador**